

Resolução nº : 10756/2000  
Protocolo nº : 150858/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA NICOLAS DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA NICOLAS DE CURITIBA, relativo ao exercício de 1999, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente